



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições da Lei nº 14.133/21 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, visando a "Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede municipal de ensino do Município de Almirante Tamandaré, inscritos no Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 017/2023 – SME", em favor da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – APAAT** inscrita no **CNPJ nº 08.302.224/0001-60**, com o valor global estimado de **R\$ 1.263.267,03 (um milhão duzentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos)** para o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 14 de março de 2024.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal